



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 103 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>430.000,00</b>
20 18 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
114	04.122.1020.0002.0000	Realizar os pagamentos dos encargos com a Dívida Pública do	430.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

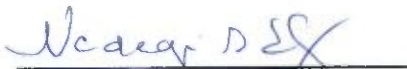
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20 18 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
104	04.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-430.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-430.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGE ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita